



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca.-

Ofício nº 26/2020- SEMADS

Porto Murtinho- MS, 02 de Maio de 2020.

A Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS
Nesta.

Exma. Fátima Vidotte- PSD
Vereadora

Com Cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta à indicação encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- Indicação nº 012/2020

Em relação à indicação feita pela vossa Senhoria, temos a informar que este trabalho vem sendo executado pela secretaria de Obras, inclusive ao lado da secretaria citada foi construído um local para depositar os animais apreendidos, até a presente data há no local animais apreendidos.

O trabalho vem sendo realizado, porém precisamos da colaboração dos proprietários dos animais uma vez que são os mesmos que soltam os animais para pastar (se alimentar de capim), ocasionando assim transtornos a todos os munícipes, espalhando lixo, destruindo plantas e defecando nas vias públicas.

Atenciosamente.


José Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 11.780

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
Protocolo n.: 00140-2020
Data : 06/05/2020 Hora: 08:21
Memorando n.:



00140-2020

OF. Nº 26/2020/